



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS
Assessoria de Controle Interno

PLANAT
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA
INTERNA
EXERCÍCIO DE 2024

(RESOLUÇÃO CGE Nº 70, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020)

SEDEICS/ASSCOIN - Assessoria de Controle Interno



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS
Assessoria de Controle Interno

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - 2024

ORGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS		
CNPJ: 42.498.683/0001-07		
SIGLA: SEDEICS	UG: 220100	GESTÃO: 0001
NATUREZA JURÍDICA: Órgão Público do Poder Executivo Estadual	VINCULAÇÃO: Governo do Estado do Rio de Janeiro, diretamente subordinada ao Governador	
ENDEREÇO: Rua Pinheiro Machado, s/nº - Laranjeiras - Palácio Guanabara - Prédio Anexo - 3º andar - Rio de Janeiro - RJ		CEP: 22.231-090
TELEFONE: (21) 2334-3511	EMAIL: gabinete@desenvolvimento.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: http://www.rj.gov.br/secretaria/Default.aspx?sec=DESENVOLVIMENTO%20ECON%c3%94MICO		

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, apresento o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT - da Unidade de Controle Interno – UCI - da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços – SEDEICS, para o exercício de 2024.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela UCI no exercício. Este Plano está organizado em sete seções. Após a introdução, estão descritos o ambiente a ser auditado, a composição da equipe e as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das auditadas, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT e comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS
Assessoria de Controle Interno

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS, tem como finalidade melhorar o ambiente de negócios no Rio de Janeiro, tornando-o propício ao crescimento, à rentabilidade e ao fomento de novas tecnologias.

Para isso, tem como prioridades a diversificação da economia fluminense, a valorização das vocações econômicas regionais e o fortalecimento das cadeias produtivas do Rio de Janeiro. Com o desenvolvimento de políticas públicas, programas e projetos que estimulem o empreendedorismo e novos modelos de negócios e voltados para o desenvolvimento econômico, a SEDEICS espera criar inúmeras e diversificadas oportunidades para o Estado.

Foi criada através do Decreto nº 46.544, de 01 de janeiro de 2019, que estabeleceu a estrutura do Poder Executivo, com a denominação de Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda – SEDEGER, incorporando as atividades de duas Secretarias.

A alteração da nomenclatura para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais – SEDEERI ocorreu por meio do Decreto Estadual nº 46.624, de 03 de abril de 2019.

Em outubro de 2019 ocorreu a cisão parcial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais – SEDEERI, com a criação da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda – SETRAB pelo Decreto nº 46.853, de 03 de dezembro de 2019 (que revogou o Decreto nº 46.803, de 18 de outubro de 2019) e mudanças na estrutura e nomenclatura da SEDEERI, que passou para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais (Decreto 46.810, de 29 de outubro de 2019), sendo proposto o aproveitamento da Unidade Gestora Executora da SEDEIS 220100, que se encontrava em “extinção”, bem como o resgate do CNPJ nº 42.498.683/0001-07.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS
Assessoria de Controle Interno

Em 01 de janeiro de 2023, ocorreu alteração da nomenclatura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais – SEDEERI para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – SEDEIC.

Em 13 de janeiro de 2023, ocorreu a cisão parcial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Indústria e Comércio – SEDEIC -, com a criação da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar – SEENEMAR - pelo Decreto nº 48.324, de 13 de janeiro de 2023 e mudanças na estrutura e nomenclatura da SEDEIC, que passou para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços – SEDEICS.

MISSÃO

Promover o desenvolvimento econômico sustentável do Estado do Rio de Janeiro, atraindo o retorno de investimentos integrados às diversas vocações regionais, e transformando positivamente a vida da população fluminense.

VISÃO

Em 2030 a SEDEICS será reconhecida nacional e internacionalmente como agente promotor do desenvolvimento econômico, inclusivo, socialmente justo e ambientalmente responsável das diversas regiões e municípios do Estado do Rio de Janeiro.

2.1 Estrutura Organizacional

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS será dirigida por um Secretário de Estado, que será substituído e representado em seus impedimentos, afastamentos legais ou sempre que necessário, pelo Chefe de Gabinete da pasta.

Sua estrutura organizacional foi definida por intermédio do Decreto Estadual nº 46.810, de 29 de outubro de 2019, com alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº 47.273, de 16 de setembro de 2020, Decreto nº 47.360, de 13 de novembro de 2020; Decreto nº 47.634, de 01 de junho de 2021; Decreto nº 47.761, de 14 de setembro de 2021, Decreto nº 48.446 de 31 de março de 2023, Decreto N° 48.509 de 15 de maio de 2023 e decreto nº 48.726 de 03 de outubro de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS
Assessoria de Controle Interno

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEDEICS para o cumprimento de suas finalidades institucionais terá a seguinte estrutura básica:

1. GABINETE DO SECRETÁRIO

- 1.1. Assessoria Jurídica
- 1.2. Chefia de Gabinete
 - 1.2.1. Superintendência de Gestão de Pessoas
 - 1.2.1.1. Coordenadoria de Recursos Humanos
 - 1.2.1.1.1. Assessoria de Recursos Humanos
 - 1.2.2. Superintendência de Retenção e Atração de Investimentos
 - 1.2.2.1. Coordenadoria da Secretaria Executiva da CPPDE
 - 1.2.3. Superintendência Administração das Vinculadas
 - 1.2.4. Superintendência do Fundo Soberano
 - 1.2.4.1. Coordenadoria Financeira do Fundo Soberano
 - 1.2.4.2. Assessoria do Conselho Gestor do Fundo Soberano
 - 1.2.5. Assessoria Legislativa
 - 1.2.6. Corregedoria
 - 1.2.7. Ouvidoria
 - 1.2.8. Assessoria de Controle Interno

2. SUBSECRETARIA EXECUTIVA

- 2.1. Diretoria Geral de Administração e Finanças - DGAF
 - 2.1.1. Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
 - 2.1.1.1. Assessoria de Planejamento
 - 2.1.2. Coordenadoria Financeira
 - 2.1.2.1. Assessoria Financeira
 - 2.1.3. Coordenadoria de Suprimentos e Logística
 - 2.1.3.1. Assessoria de Suprimentos e Licitações
 - 2.1.3.1.1. Divisão de Compras e Almoxarifado



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS
Assessoria de Controle Interno

2.1.4. Coordenadoria de Contratos

2.1.4.1. Divisão de Patrimônio

2.1.4.2. Divisão de Logística

2.1.4.3. Divisão de Protocolo e Arquivo

2.1.4.4. Divisão de Serviços Gerais

2.1.5. Assessoria de Contabilidade

2.1.6. Assessoria de Tecnologia da Informação

2.2. Assessoria Setorial de Planejamento e Orçamento – ASPLO

3. SUBSECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

3.1. Superintendência de Empreendedorismo da Micro e da Pequena Empresa

3.1.1. Coordenadoria de Empreendedorismo da Micro e da Pequena Empresa

3.1.1.1. Assessoria de Empreendedorismo da Micro e da Pequena Empresa

3.1.2. Assessoria de Projetos

3.2. Superintendência de Inovação e Competitividade Setorial

3.2.1. Coordenadoria de Inovação e Competitividade Setorial

3.2.1.1. Assessoria de Inovação e Competitividade Setorial

3.2.2. Assessoria de Projetos

4. SUBSECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

4.1. Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

4.1.1. Coordenadoria de Indústria, Comércio e Serviços

4.1.1.1. Assessoria de Indústria, Comércio e Serviços

4.1.2. Coordenadoria de Gestão Tributária

4.1.2.1. Assessoria de Gestão Tributária

4.2. Superintendência de Inovação e Sustentabilidade

4.2.1. Coordenadoria de Inovação e Sustentabilidade

4.2.1.1. Assessoria de Inovação e Sustentabilidade

4.3. Superintendência de Infraestrutura e Logística



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS
Assessoria de Controle Interno

4.3.1. Coordenadoria de Infraestrutura e Logística

4.3.1.1. Assessoria de Infraestrutura e Logística

4.4. Superintendência de Novas Economias

5. SUBSECRETARIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO

5.1. Superintendência de Comunicação

5.1.1. Coordenadoria de Comunicação

5.1.1.1. Assessoria de Comunicação

6. ENTES VINCULADOS

6.1. Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN

6.2. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA

6.3. Agência Estadual de Fomento - AGERIO

6.4. Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro - DRM

6.5. Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES

6.6. Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses - FREMF

6.7. Comissão Permanente de Políticas para o Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio de Janeiro - CPPDE

6.8. Conselho Gestor do Fundo Soberano - CGFS

6.9. Conselho Consultivo do Fundo Soberano - CCFS

3. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A SEDEICS conta, para o exercício de 2024, com um montante de R\$ 37.448.907,00 (trinta e sete milhões quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e sete reais), previstos para custear despesas gerais e programas da Secretaria, contando ainda com uma Reserva de Contingência no valor de R\$ 516.720.575,00 (quinhentos e dezesseis milhões setecentos e vinte mil, quinhentos e setenta e cinco reais), que ficará a cargo do Fundo Soberano.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS
Assessoria de Controle Interno

Conforme o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, para 2024, o orçamento da pasta estará dividido em 03 (três) Programas e 14 (quatorze) ações, como segue:

Quadro 1: Programação orçamentária 2024 - SEDEICS/UO:22010

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA SEDEICS 2024		
Programa	Dotação Inicial	%
Programa 0002 – Gestão Administrativa	33.636.957,00	89,82%
L1 - Pessoal e Encargos	26.504.892,00	70,78%
L2 - Manutenção	7.027.216,00	18,76%
L3 - Despesas Obrigatórias	15.998,00	0,04%
L6 - Despesas de Utilidade Pública	88.851,00	0,24%
Programa 0499 – Investimentos e Desenvolvimento Econômico	3.431.950,00	9,16%
Iniciativa 1.1 – Estímulo a Diversificação e o Adensamento de Cadeias Produtivas	1.290.975,00	3,45%
Ação 2002: Atração e Apoio à Projetos Estruturantes e Estratégicos	1.110.000,00	2,96%
Ação 4499: Apoio Técnico Institucional às Micros, Pequenas Empresas e Indústrias	180.975,00	0,48%
Iniciativa 1.2 – Desenvolvimento de Setores Associados à Economia Verde	235.000,00	0,63%
Ação 2998: Desenvolvimento Econômico Sustentável	235.000,00	0,63%
Iniciativa 1.3 – Fortalecimento do Empreendedorismo	1.905.975,00	5,09%
Ação 4802: Fortalecimento do empreendedorismo no Estado do Rio de Janeiro	1.905.975,00	5,09%
Programa 0512 – Desenvolvimento Territorial	380.000,00	1,01%
Iniciativa 2.1 – Promoção do Desenvolvimento Regional	380.000,00	1,01%
Ação 2846: Fomento aos Arranjos Produtivos Locais	140.000,00	0,37%
Ação 4689: Revitalização de Áreas Estratégicas	240.000,00	0,64%
SUBTOTAL SEDEICS 2024	37.448.907,00	100,00%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Reserva de Contingência a cargo do Fundo Soberano	516.720.575,00	100,00%
SUBTOTAL FUNDO SOBERANO	516.720.757,00	100,00%
TOTAL GERAL (SEDEICS + FUNDO SOBERANO)	554.169.482,00	

Fonte: SEDEICS/COOPLAN

Das 14 (quatorze) ações previstas no projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, de responsabilidade da unidade, 06 (seis) ações são de caráter finalístico e estão contidas no Projeto



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS
Assessoria de Controle Interno

de Lei do Plano Plurianual – PPA 2024 – 2027, estando vinculadas ainda a 2 (dois) programas e 4 (quatro) iniciativas e com previsão de entrega de 14 (quatorze) produtos e 09 (nove) indicadores de resultados, como segue:

Quadro 2: Produtos e Metas PPA 2024 – SEDEICS / UO: 22010

Nº INICIATIVA	TÍTULO	SUB	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PRODUTOS	ÁREA	METAS FÍSICAS
1.1	Estímulo a Diversificação e o Adensamento de Cadeias Produtivas	SUBICS	2002 - Atração e Apoio a Projetos Estruturantes e Estratégicos 4499 - Apoio Técnico e Institucional às Empresas e Indústrias	8383 - Centro de referência em fertilizante implantado	Região Metropolitana	1
				8383 - Nova agroindústria implantada	Região Metropolitana	2
				8385 - Polo de fomento a inovação e a indústria criativa implantado	Região da Costa Verde	1
				8386 - Evento de apoio a cadeia produtiva realizado	Região Metropolitana	3
				4603 - Visita técnica realizada	08 Regiões	8
1.2	Desenvolvimento de Setores Associados à Economia Verde	SUBICS	2998 - Desenvolvimento Econômico Sustentável	8374 - Hub de economia circular implantado	Região Metropolitana	1
				8375 - Projeto de gestão de resíduo industrial elaborado	Região Metropolitana	1
1.3	Fortalecimento do empreendedorismo	SUBAPE	4802 - Fortalecimento do Empreendedorismo	8392 - Capacitação empresarial realizada	06 Regiões	12
				8393 - Evento de promoção de negócio realizado	08 Regiões	3
				8394 - Pequeno empreendedor apoiado	06 Regiões	6
				8395 - Mulher empreendedora capacitada	08 Regiões	3
2.1	Promoção do Desenvolvimento Regional	SUBICS	2846 - Fomento aos Arranjos Produtivos Locais 4689 - Revitalização de áreas Estratégicas	8372 - Área econômica geradora de emprego e renda estruturada	07 Regiões	6
				8273 - Diagnóstico da potencialidade do agronegócio realizado	Estado	1
				5081 - Arranjo produtivo local apoiado	08 Regiões	8

Fonte: SEDEICS/COOPLAN



4. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

Quadro 3: Composição da Equipe de Auditoria

Nome	ID	Função	Data de Ingresso na Equipe	Formação
Priscilla Pecene de Lima	5120655-2	Controle Interno	14/12/2023	Direito, com especialização em Adm. Pública

5. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Considerando que a SEDEICS passou por recentes mudanças em sua estrutura organizacional, inclusive no âmbito dessa Unidade de Controle Interno, a titular da Unidade de Controle Interno da Sedeics, designada em 13/12/2023, se compromete a, durante o exercício de 2024, buscar constante treinamento e aprimoramento, através de cursos, seminários e palestras, principalmente, nos temas relacionados ao Controle Interno, de forma a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna governamental.

Quadro 4 - Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos

Curso/Evento	Orgão	Período previsto
Auditoria (EAD)	Portal Ideia	1º Trimestre
Auditoria em Folha de Pagamento no Serviço Público - (EAD)	TCE-PR (2.0hrs)	1º Trimestre
Auditoria nas Licitações e Contratos (EAD)	Controladoria Geral da União	3º Trimestre
Técnicas de Auditoria Interna Governamental (EAD)	Controladoria Geral da União	4º Trimestre



6. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Quadro 5 – Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2024

Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
01	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2024–PLANAT	Planejar as atividades a serem realizadas pela UCI no exercício de 2024.	Resolução CGE Nº 70 de 23 de dezembro de 2020 IN AGE Nº 49 de 20 de dezembro de 2021	Início: 01/12/2023 Fim: 30/12/2023
02	Elaboração do Relatório Anual de Atividades - RANAT	Ao final do exercício, as atividades de auditoria, constantes ou não no PLANAT, deverão ser discriminadas em relatório próprio – RANAT	Resolução CGE Nº 70 de 23 de dezembro de 2020	Início: 01/01/2024 Fim: 31/01/2024
03	Análise da prestação de contas descentralização de crédito SETRAB/SEDEERI Objeto: Gastos com abastecimento de combustível da frota SETRAB	Atestar conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas	RELATÓRIO DA UCI DA EXECUTANTE (Anexo VII da Instrução Normativa AGE nº 24/2013)	Início: 27/01/2024 Fim: 21/02/2024
04	Análise da prestação de contas descentralização de crédito SECID/SEDEERI OBJETO: Locação de 10 impressoras do Contrato SEDEERI nº 004/2019	Atestar conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas	RELATÓRIO DA UCI DA EXECUTANTE (Anexo VII da Instrução Normativa AGE nº 24/2013)	Início: 27/01/2024 Fim: 24/02/2024
05	Análise da prestação de contas descentralização de crédito SEDEERI/SETRAB OBJETO: Pagamento de despesas de telefonia fixa, referente ao Contrato nº	Atestar conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas	RELATÓRIO DA UCI DA CONCEDENTE (Anexo VIII da Instrução Normativa AGE nº 24/2013)	Início: 01/04/2024 Fim: 20/05/2024



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS
Assessoria de Controle Interno

Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
06	Análise da prestação de contas descentralização de crédito SEDEERI/SECC OBJETO: Serviços de Locação de 03 (três) Veículos Automotores pertinente ao Contrato nº 05/2018.	Atestar conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas	RELATÓRIO DA UCI DA CONCEDENTE (Anexo VIII da Instrução Normativa AGE nº 24/2013)	Início: 01/04/2024 Fim: 20/05/2024
07	Análise da prestação de contas descentralização de crédito SEDEERI/GSI OBJETO: Despesas de Locação de 01 (um) Veículo Automotor, pertinente ao Contrato nº 01/2019.	Atestar conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas	RELATÓRIO DA UCI DA CONCEDENTE (Anexo VIII da Instrução Normativa AGE nº 24/2013)	Início: 01/04/2024 Fim: 25/05/2024
08	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria e demais peças complementares do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA.	Emitir parecer sobre a conformidade da gestão financeira, orçamentária, operacional e Patrimonial.	Trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa. Deliberação TCE nº 278/2017.	Início: 30/05/2024 Fim: 30/06/2024
09	Análise do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA. Aplicável aos responsáveis pelos Bens Patrimoniais e Bens em Almojarifado.	Emitir parecer sobre a conformidade da gestão financeira, orçamentária, operacional e Patrimonial.	Trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa. Deliberação TCE nº 278/2017.	Início: 01/07/2024 Fim: 20/07/2024
10	Análise da prestação de contas descentralização de crédito SEDEERI/SEFAZ OBJETO: Pagamentos de despesas com concessionárias de Serviços Públicos	Atestar conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas	RELATÓRIO DA UCI DA CONCEDENTE (Anexo VIII da Instrução Normativa AGE nº 24/2013)	Início: 21/07/2024 Fim: 20/08/2024



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS
Assessoria de Controle Interno

Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
11	Análise da descentralização orçamentária, para a quitação do ressarcimento a CGE devido a cessão de servidor a esta SEDEERI. Para a quitação do ressarcimento a Furnas e retirada da CGE do CADIN. CONFORME PROCESSO SEI-320001/002246/2021	Atestar conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas	Trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa	Início: 01/07/2024 Fim: 20/08/2024
12	Atendimento às demandas emitidas pelos Órgãos de Controle (CGE e TCE)	Acompanhar o Plano de Providências no que se refere à efetiva implementação das determinações e recomendações exaradas pela CGE, bem como as decisões emanadas do TCE.	Trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa	Início: Janeiro Fim: Dezembro
13	Análise dos processos de pagamento de notas fiscais - via SEI	Avaliar a documentação e os processos de recebimento dos bens e/ou serviços.	Demanda apresentada pela administração	Início: Janeiro Fim: Dezembro
14	Análise dos processos de pagamento da folha de pessoal - via SEI	Validar a documentação e os processos de pagamento da folha mensal e antecipações do 13º	Demanda apresentada pela administração	Início: Janeiro Fim: Dezembro
15	Gestão da Integridade	Implementação do Programa de Integridade Pública do órgão/entidade	Decreto Estadual nº 46.745/2019	Início: Janeiro Fim: Dezembro



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS
Assessoria de Controle Interno

16	Análise dos processos de concessão e pagamento de diárias e passagens – via SEI	Avaliar os procedimentos e controles relacionados à concessão e pagamento de diárias e passagens	Demanda apresentada pela administração	Início: Janeiro Fim: Dezembro
Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
17	Elaboração de Nota Técnica	Análise dos processos que se enquadram no art. 3º do Decreto nº 47.329/2020	Decreto nº 47.408/2020	Início: Janeiro Fim: Dezembro
18	Cursos de capacitação oferecidos pela Escola de Contas e Gestão do TCE	Construir e/ou atualizar conhecimentos nas atividades de controle interno	Demanda interna	Início: Janeiro Fim: Dezembro
19	Sistema de Monitoramento do Regime de Recuperação Fiscal – SisRRF	Envio do formulário disponibilizado pelo Sistema, sobre os atos e fatos que ocorreram no mês, vinculados ao disposto no art. 7-D da Lei Complementar nº 159, de 2017.	Demanda apresentada pela administração	Início: Janeiro Fim: Dezembro
20	Processos de aquisições de materiais e serviços	Avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas aquisições	IN AGE Nº 49 de 20 de dezembro de 2021	Início: Janeiro Fim: Dezembro
21	Programa de investimentos - PACTO RJ	Avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas contratações decorrentes do programa de investimento Pacto RJ.	Decreto nº 47.849 de 30 de novembro de 2021 IN AGE Nº 49 de 20 de dezembro de 2021	Início: Janeiro Fim: Dezembro

7. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

Na avaliação do PLANAT do exercício de 2023 pela Auditoria Geral do Estado, foi proposto o acréscimo dos itens a seguir relacionados:



	Objeto	Motivação do trabalho	Objetivos	Prazo
1	Verificar se há pendência de envio à AGE, de documentação relativa à Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA.	O estabelecido na Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017 e na Instrução Normativa AGE n.º 48, de 04 de fevereiro de 2019 (exercício de 2018) e na Resolução n.º 55, de 31 de março de 2020 (exercícios de 2019 a 2022)	Cumprimento das normas da PCA.	24/12/2024
2	Verificar o cumprimento da Determinação do TCE-RJ relativo ao subitem [i] do item II do Voto GC-5 – Relatório de Auditoria Governamental, referente ao Processo TCE-RJ n.º 104.113-4/22 (ACHADO 01).	O estabelecido no Voto GC-5 – Relatório de Auditoria Governamental de conformidade. Elaborar e enviar ao PRODERJ seu PEDTIC, nos termos da Portaria de Governança de TIC do ERJ e/ou demais normas que venham a ser publicadas pelo PRODERJ, em conformidade aos prazos determinados	Cumprimento de Determinação do TCE-RJ no subitem [i] do item II	24/12/2024

Entretanto, considerando a designação da titular desta unidade de controle interno ter sido realizada há pouco, não houve tempo hábil para verificação do devido cumprimento.

8. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT.

Este Plano de Auditoria tem por finalidade examinar a legalidade, legitimidade e avaliar os resultados da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à economicidade, eficácia, eficiência e efetividade, com o intuito principal de orientar e acompanhar a atual gestão e gerenciar os riscos corporativos, assim como

Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS
Assessoria de Controle Interno

Também, a Auditoria Interna dará a assistência necessária aos profissionais da AGE e do TCE, quando visitarem a instituição, bem como acompanhará as recomendações efetuadas pelos mesmos, informando aos órgãos competentes sobre seus resultados.

Ressalta-se que o cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução, especialmente nas incertezas ocasionadas pelo aumento das demandas extraordinárias.

Também, devem ser levadas em conta as reais capacidades operacionais da equipe, limitação de tempo e tarefas de assessoramento de natureza preventiva desempenhadas por esta Auditoria bem como caso ocorra à necessidade de concessão de licença médica, haja vista a reduzida equipe.

9. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO.

Em atendimento ao disposto no artigo 5º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT e Relatório Anual de Atividades – RANAT das unidades de controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, complementado pela Instrução Normativa AGE nº 52, de 09 de novembro de 2023, encaminha-se o presente ao Sr. Secretário para apreciação, aprovação e posterior remessa à Controladoria Geral do Estado do RJ - CGE/AUDGE, esclarecendo que o prazo previsto é até 31/12/2023, conforme Parágrafo 1.º do Art. 8.º daquela mesma Resolução, bem como o constante no Art. 3.º da Instrução Normativa AGE n.º 50/2022.

Priscilla Pecene
Controle Interno – SEDEICS
(Resolução SEDEICS nº 147 de 13 de dezembro de 2023)
ID: 5120655-2